



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.757 de 20 de junho de 2023

“Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos: Secretários Municipais de Botucatu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Os subsídios dos Secretários Municipais ficam revisados em 9,29% (nove inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o subsídio atual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DY4CY57UK38020BA>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DY4C-Y57U-K380-20BA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DY4C-Y57U-K380-20BA -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>